



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CRH

Autorizado: Dirigente de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 515/2021

Data: 19/08/2021

Assunto: **Bolsa do Povo**

Prezados Diretores e Gerentes de Organização Escolar,

Essas informações que tem como objetivo esclarecer as principais dúvidas em relação à Ação Bolsa do Povo Educação, de modo a auxiliar as equipes gestoras das unidades escolares nas próximas etapas do Programa.

As entrevistas já podem ser agendadas pelas Comissões de Seleção, Acompanhamento e Avaliação. Deverão ser convocados para as entrevistas os candidatos mais bem ranqueados em quantidade três vezes maior do que a quantidade de vagas na unidade escolar. Ou seja, se a escola possui três vagas para beneficiários, a Comissão de Seleção deverá entrevistar os nove candidatos mais bem ranqueados. Vale ressaltar que o ranqueamento estabelecido na Plataforma segue os critérios de prioridade dispostos na Resolução SEDUC nº 62, de 20 de julho de 2021.

O modelo para entrevista de seleção está no Anexo I do Edital, que pode ser acessado aqui. Este modelo configura-se como uma proposta, podendo ser complementado com novas perguntas, desde que registradas e cumprindo o objetivo da entrevista de permitir à escola conhecer as competências dos potenciais beneficiários do programa.

Ademais, haverá, ao término da seleção dos candidatos, um processo para convocação para vagas remanescentes. O processo seguirá as mesmas etapas descritas na Resolução supramencionada, respeitando a ordem de classificação dos candidatos. No momento oportuno, informaremos o passo a passo.

Em relação aos cadastros das equipes gestoras (diretores, vice-diretores e GOEs), pedimos que o preenchimento dos dados, especialmente na etapa de confirmação após o login, seja feito com extremo cuidado. Nesse sentido, há duas perguntas com maior incidência de erros, as quais devem ter a respostas no formato que segue:

1. Número da matrícula: deve ser o RS sem PV com os zeros à esquerda até completar o campo - são 16 caracteres a serem preenchidos;

2. Unidade Administrativa: não há necessidade de colocar zeros ou outras informações antes, apenas o número;

3. Nome da mãe: apenas o primeiro nome.

O acesso à Plataforma pelas Diretorias de Ensino, que será feito de maneira específica, ainda não está disponível. O acesso das DEs à plataforma, referente à validação das documentações e homologação da aprovação dos candidatos, está em manutenção e será disponibilizado no dia **20/08. A fim de auxiliá-los.**

Enviaremos manuais de acesso e de uso, nos mesmos moldes dos enviados às equipes gestoras. Dessa forma, pedimos que aguardem novas orientações.

A formação inicial para os beneficiários é obrigatória e terá início a partir de 23/08. O beneficiário inicia a formação no primeiro dia útil depois de assinar os termos, isto é, após: (i) a validação da documentação pela DE; (ii) envio pela escola dos termos de compromisso e responsabilidade assinados na plataforma.

Assim, os primeiros beneficiários iniciarão a formação no dia 23/08, pois a diretoria só poderá validar a documentação a partir do dia 20/08.

A formação deve ser realizada no prazo de uma semana, a contar do primeiro dia útil após o envio dos termos, e acontecerá integralmente pelo CMSP. Os beneficiários receberão por e-mail seu login e senha no aplicativo.

Mais informações sobre a formação serão enviadas às escolas e aos beneficiários.

Atenciosamente,

Teresa Cristina de Oliveira Perin

Diretor I – NAP

De acordo:

Rosilene Ap. de Oliveira Silva

Diretor II - CRH